



# ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

### SETOR DE LICITAÇÃO



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 –  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 2016, o **MUNICÍPIO DE Teotônio Vilela/AL**, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, cidade Teotônio Vilela/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **R R DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.841.177.0001-34, com sede na rua Teófilo Pereira, 300- Teotônio Vilela, neste ato, representada pela Sr. **Richardson Roberto da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 1.885.306 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 033.351.344-43, residente e domiciliado(a) na cidade de Teotônio Vilela/AL, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

#### 1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Fornecimento de Materiais e Equipamentos de Informática, destinados as secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 010/2016, conforme abaixo:

#### Subgrupo I

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
04	Access-Point 1-LAN 802.11g – 300 Mbps (Repetidor / POE / Cliente) com 3 antenas de 4dbi cada.	Unidade	30	240,00	7.200,00	Tp-link
05	Access-Point 1-LAN 802.11g – 54 Mbps (Repetidor / POE / Cliente).	Unidade	60	130,00	7.800,00	D-link
06	Adaptador Wireless USB – 150 Mbps, 802.11b/g/n.	Unidade	30	50,00	1.500,00	TDA
08	Bobina de Cabo – 10/100 Mbps LAN 04 Pares transado de Categoria 5e Blindado com 1000 metros (Homologado pela ANATEL). 100% Cobre.	Unidade	11	2.800,00	30.800,00	MPT
15	Conector RJ 45 – Conector de rede RJ45 com capa transparente.	Unidade	1200	0,75	900,00	Foxlux
16	CPU – Características mínimas: Com processador Dual Core, com 2 GB de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 320 GB, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo.	Unidade	40	1.600,00	64.000,00	Positivo



# ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

### SETOR DE LICITAÇÃO



17	<b>CPU</b> – Características mínimas: Com processador Intel Core i3, com 4 GB de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB de 7200 Rpm, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo.	Unidade	30	2.600,00	78.000,00	Positivo
18	<b>CPU</b> – Características mínimas: Com processador Intel Core i5 2.66GHz, com 4 giga de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 Giga de 7200 Rpm, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo.	Unidade	30	2.950,00	88.500,00	Positivo
19	<b>CPU</b> – Características mínimas: Com processador Intel Core i7, com 4 GB de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB de 7200 Rpm, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo.	Unidade	20	3.825,00	76.500,00	Positivo
26	<b>Fonte Universal para Notebook</b> – Fonte de energia compatível com a maioria de Notebooks e Monitores Lcd do mercado. Entrada BIVOLT 110 - 220 volts, ela funciona na seguinte voltagens: 12v / 15v / 16v / 18v / 19v / 20v / 22v /24v.	Unidade	35	130,00	4.550,00	Bluecas e
28	<b>Gravador de CD/DVD</b> – Tipo Interno, com Interface SATA, com velocidade de 48X/32X/48X-16X/8X/22X, (CD-ROM/CD-RW/CD-R – DVD-ROM/DVD+RW / DVD+R), com Buffer de 2MB, com Leds de Indicador de Leitura e Gravação, com Botão Eject, com medidas embalagem mínimas de; (L/A/P): 145 mm / 45 mm / 170 mm.	Unidade	25	120,00	3.000,00	Lite-on
29	<b>HD externo</b> – Capacidade de armazenamento de 01 TB, com memória cache/ Buffer de no mínimo 16MB, velocidade de transferência de 300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade mínima de rotação de 5400rpm, com alimentação e transferência de dados via cabo USB.	Unidade	60	550,00	33.000,00	Toshiba
30	<b>HD interno</b> – com Interface SATA, com capacidade de armazenamento de 01 TB, com memória cache/ Buffer de 16MB, velocidade de transferência de	Unidade	100	450,00	45.000,00	Hitachi



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



	300 MBps (externo) / 175 MBps (interno), com velocidade de rotação de 5400rpm, com alimentação via cabo de energia sata e cabo de dados satã e emissão sonora de 27 dB e dimensões mínimas de: (Altura 26.1 mm, Largura 101.5 mm e Comprimento 147.0 mm).					
36	<b>Microcomputador</b> – Características mínimas: Computador com processador Intel Dual Core, com 2 Gigabytes de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 320 GB, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, Acompanha Monitor LED a partir de 17 polegadas; alto falantes, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Teclado PS/2 Padrão ABNT com 107 teclas – Português, Mouse PS/2 óptico com 02 botões e com scroll, Gabinete Minitorre de cor preta com duas Baias Internas de 3 ½" e duas baias Externas: 2x 5 ¼" com dois Slots PCI, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo.	Unidade	30	1.900,00	57.000,00	Positivo / AOC
37	<b>Microcomputador</b> – Computador com processador no mínimo um Intel Core i3, com 04 Gigabytes de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 500 GB, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, Acompanha Monitor LED a partir de 17 polegadas; alto falantes, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Teclado PS/2 Padrão ABNT com 107 teclas – Português, Mouse PS/2 óptico com 02 botões e com scroll, Gabinete Minitorre de cor preta com duas Baias Internas de 3 ½" e duas baias Externas: 2x 5 ¼" com dois Slots PCI, Voltagem Bivolt. Com Windows original definitivo.	Unidade	30	3.050,00	91.500,00	Positivo / AOC
38	<b>Microcomputador</b> – Computador com processador no mínimo um Intel Core i5 2.66GHz, com 04 Gigabytes de memória – DDR3, com disco rígido (HD) Sata de 01 Terabyte, com driver de DVD-RW, Placa de Rede 10/100, Acompanha Monitor LED a partir de 18,5 polegadas; alto falantes, placa de Áudio integrado, placa de vídeo integrado, Teclado PS/2 Padrão ABNT com 107 teclas – Português, Mouse PS/2 óptico com 02 botões e com scroll, Gabinete Minitorre de cor preta com duas Baias Internas de	Unidade	20	3.550,00	71.000,00	Positivo / Philips



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



	3 1/2" e duas baias Externas: 2x 5 1/4" com dois Slots PCI, Voltagem Bivolt.					
40	<b>Monitor LED 18,5"</b> – com Tela no mínimo 18,5 polegadas Widescreen, resolução mínima de 1366 x 768, acabamento em black piano (preto brilhante), VESA Mount 100mm (padrão de furação para fixação em parede ou painel). 200cd/m2. Configurações mínima: Contraste 5M:1; Tempo de resposta: 5ms. Número de cores: 16.7M; Pixel Pitch: 0,300 mm (H) x 0,300 mm (V).	Unidade	40	595,00	23.800,00	LG
42	<b>Mouse PS/2</b> – com plugue PS/2 óptico com 2 botões e com scroll.	Unidade	100	13,99	1.399,00	Multitlas er
43	<b>Mouse USB</b> – com plugue USB óptico com 2 botões e com scroll.	Unidade	150	14,99	2.248,50	Multitlas er
45	<b>Notebook</b> – Características mínimas: Processador um Intel Core i3 (2,26 GHz, 3 MB L2), Memória RAM com 4GB DDR3, Disco Rígido (HD) de 500GB SATA II, Sistema operacional Windows® 7 Home Basic de 64 bits autêntico, Tipo de tela LED com tamanho da tela de 14.0 polegadas, Unidade óptica Gravador de DVD/CD, Áudio de alta definição, Microfone integrado, 2 Alto-Falantes de 1.5 W, Leitor de cartão Memory Stick, Memory Stick PRO, SD, xD, MMC, Câmera 0.3 Mpixel integrada, Conexão de Rede sem fio padrão Wi-Fi 801.11 b/g, Rede Ethernet 10/100 Mbps, Cor Preto.	Unidade	30	2.850,00	85.500,00	Positivo
46	<b>Notebook</b> – Características mínimas: Processador um Intel Core i5, Memória RAM com 4GB DDR3, Disco Rígido (HD) de 500GB SATA, Sistema operacional Windows® autêntico, Tipo de tela LED com tamanho da tela de 14.0 polegadas, Unidade óptica Gravador de DVD/CD, Áudio de alta definição, Microfone integrado, 2 Alto-Falantes de 1.5 W, Leitor de cartão Memory Stick, Memory Stick PRO, SD, xD, MMC, Câmera 0.3 Mpixel integrada, Conexão de Rede sem fio padrão Wi-Fi 801.11 b/g, Rede Ethernet 10/100 Mbps, Cor Preto.	Unidade	25	3.130,00	78.250,00	Positivo
48	<b>Notebook</b> – Características mínimas: Processador um Intel Dual Core, Memória RAM com 2GB DDR3, Disco Rígido (HD) de 320GB SATA, Sistema operacional Windows® autêntico, Tipo	Unidade	40	2.100,00	84.000,00	Positivo



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



	de tela LED com tamanho da tela de 14.0 polegadas, Unidade óptica Gravador de DVD/CD, Áudio de alta definição, Microfone integrado, 2 Alto-Falantes de 1.5 W, Leitor de cartão Memory Stick, Memory Stick PRO, SD, xD, MMC, Câmera 0.3 Mpixel integrada, Conexão de Rede sem fio padrão Wi-Fi 801.11 b/g, Rede Ethernet 10/100 Mbps, Cor Preto.					
50	<b>Pen Drive 32 GB</b> – Com capacidade de armazenamento de 16 Gigabyte, com comunicação via Porta USB 2.0 ou 1.1, compatível com sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2000 (SP4), Mac OS X v.10.5.x+, Linux v.2.6.x+, com taxas de transferência de 5MB/s de leitura 1.5MB/s de gravação, com funções de armazenamento, reprodução e transferência de dados.	Unidade	80	70,00	5.600,00	Sandisk
51	<b>Pen Drive 8GB</b> – com capacidade de armazenamento de 8 Gigabyte, com comunicação via Porta USB 2.0 ou 1.1, compatível com sistemas operacionais Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows 2000 (SP4), Mac OS X v.10.5.x+, Linux v.2.6.x+, com taxas de transferência de 5MB/s de leitura 1.5MB/s de gravação, com funções de armazenamento, reprodução e transferência de dados.	Unidade	35	25,50	892,50	Sandisk
55	<b>Placa de rede wireless</b> – Com barramento PCI compatíveis com a maioria dos computadores. Placa PCI da IntelBras com antena removível, que permite a sua substituição por antenas de maior alcance, ou até mesmo antenas externas, de acordo com a aplicação. Acesso a redes sem fio para computadores desktop. Compatível com os padrões 802.11b/g, Velocidade de até 54 Mbps, Barramento PCI 32 bits, Acompanha perfil opcional para gabinete Slim, Antena removível de 2dBi, Potência de transmissão de 15dBm, Frequência de 2.4 GHz.	Unidade	40	140,00	5.600,00	Intelbras
56	<b>Placa de Rede X1</b> – Placa de Rede PCI-e 10/100/1000 Mbps; interface de rede Ethernet LAN base 10/100/1000 de alto desempenho. Redes locais LAN de alta velocidade (1000 Mbps), sendo 10 vezes mais rápida que a Ethernet padrão.	Unidade	70	150,00	10.500,00	Intelbras



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



	Indicada para empresas e residências, esta placa é compatível com redes 10/100 Base-T.					
59	<b>Roteador Wireless de 54 Mbps</b> – Compatível com redes sem fio 802.11n, com 4 portas Lan e 1 porta WAN.	Unidade	50	100,00	5.000,00	Greatek
60	<b>Suporte de teto para projetor de imagem</b> – Compatível com projetores que tenham distância máxima entre os furos de fixação de 220mm até 350mm - Articulação/Movimento: Ângulo dos Movimentos: Rotacional horizontal de 360° - Distância mínima/máxima do teto: 50mm - Acompanha manual de instalação, parafusos e buchas para tv e parede – Produzido principalmente em aço - Peso sustentado: 10kg - Garantia de 1 ano.	Unidade	10	110,00	1.100,00	Klip Extreme
61	<b>Switch 24 portas</b> – com 24 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way), com integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet, com QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, com instalação simples e rápida (Plug & Play), com taxa de transferência de até 200 Mbps, com interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede, com auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), com fonte de alimentação interna bivolt automática, com gabinete desktop para utilização em mesa ou parede, com design que atenda ao padrão 19” (EIA - Electronic Industries Alliance) para instalação em racks e com painel frontal com LEDs indicadores das principais funções.	Unidade	30	350,00	10.500,00	D-link
62	<b>Switch 16 portas</b> – com 16 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way), com integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à Internet, com QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo, com instalação simples e rápida (Plug & Play), com taxa de transferência de até 200 Mbps, com interligação de computadores, ATAs, telefones IP e outros dispositivos de rede, com auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover), com fonte de	Unidade	30	250,00	7.500,00	D-link



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



	alimentação interna bivolt automática, com gabinete desktop para utilização em mesa ou parede, com design que atenda ao padrão 19" (EIA - Electronic Industries Alliance) para instalação em racks e com painel frontal com LEDs indicadores das principais funções.					
63	<b>Switch de 8 portas</b> - com 8 portas padrão Ethernet 10/100 Mbps auto-sensing, design arrojado com o gabinete preto fosco, com detalhe em prata, com controle de fluxo IEEE 802.3x para full-duplex, com recepção e transmissão wire speed, com Auto MDI/MDIX em todas as portas, com suporte a rede full-duplex, com função Plug-and-Play, com dimensões 7cm / 12,7cm / 2,5 cm (Prof/Larg/Alt), para padrões IEEE 802.3 10 BASE-T Ethernet, IEEE 802.3u 100 BASE-TX Fast Ethernet, ANSI/IEEE 802.3 NWay auto-negotiation, IEEE 802.3x flow control, com taxas de transferência de dados de Ethernet de 10 Mbps (half duplex) e 20 Mbps (full duplex) e Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex) e 200 Mbps (full duplex), com LEDs indicadores para porta de Link/atividade e Power, com fonte de energia externa de tensão de entrada de 100 - 240 V, frequência de entrada de 50/60 Hz, tensão de saída: 5 V, com comprimento do cabo: 1,40 m.	Unidade	125	89,00	11.125,00	D-link

**Total 993.265,00 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**

**Subgrupo II**

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	<b>Esticador para fio DROP</b> – Tipo 8, na cor preta, em material resistente.	Unidade	1000	1,99	1.990,00	TDA
04	<b>Gravador Externo Slim de CD/DVD</b> – Portátil, unidade de disco DVD/CD, compartimento externo, tipo de carga tabuleiro, interface USB 2.0 ou superior, suporte da unidade de disco na horizontal, memória buffer de 01 MB, conectividade AV, com tecnologia Double OPC, altura do drive Delgado de 20,8 mm. Formatos de disco suportados: DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, DVD-ROM, DVD-Video, DVD+R DL, DVD-R DL, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R, CD-RW, CD-DA, CD+E (G), CD-MIDI, CD-TEXT, CD-ROM XA,	Unidade	30	160,00	4.800,00	LG



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



	Mixed Mode CD, CD-I, CD-I Bridge (Photo-CD, Video-CD), multisession CD (Photo-CD, CD-EXTRA, Portfolio). Dimensões mínimas de: Largura 146,0 mm, Altura 20,0 mm e Profundidade 144 mm. Peso aproximadamente de 0,3 kg.					
05	<b>Impressora Laser</b> – Monocromática, versátil, econômica, impressão/cópia em até 19ppm, volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000, cartucho a tonner, qualidade de impressão preta até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetiva), bandeja de entrada para 150 folhas. Voltagem Bivolt ou 220V.	Unidade	20	600,00	12.000,00	Brother
06	<b>Impressora Laser Monocromáticas</b> – contemplando as funções de Imprimir, copiar, digitalizar e fax, admitindo ainda multitarefas; velocidade da impressão em preto: Normal: Até 40 ppm e Ciclo de serviço (mensal, A4) de até 75.000 páginas; Tecnologia de impressão a Laser; Qualidade de impressão preto (ótima) de até 1200 x 1200 dpi; Monitor com tela de toque LCD de 3,5" (8,89 cm) (gráficos coloridos); velocidade do processador a partir de 800 MHz; conectividade padrão mínima de: 01 dispositivo USB 2.0, 01 host USB 2.0, 01 Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-TX, 01 Telecom e 01 telefone; Requisitos mínimos de sistema: Windows 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista (32 bits/64 bits); Windows XP (32 bits); Mac OS X v 10.6 e outros; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 8, Windows 7 32 bits e 64 bits, Windows Vista 32 bits e 64 bits, Windows XP 32 bits (SP2 ou superior), Mac OS X v 10.6.8 e posterior, Linux e outros não especificados; memória a partir de: padrão 256 MB e máxima 256 MB; velocidade de cópia (normal) preto até 40 ppm; resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi; Configurações de redução/ampliação de cópia de 25 até 400%; Cópias no máximo até 99 cópias; Dimensões mínimas a partir de: Largura 465 mm, Profundidade 465 mm e Altura 508 mm e Peso de 22kg. Itens inclusos:	Unidade	30	6.000,00	180.000,00	HP





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



	Cartucho de iniciação preto, documentação e software da impressora em CD-ROM, guia de instalação, folheto de suporte, guia de garantia, cabo de alimentação, cabo USB, Cabo de fax, Software incluído Windows: Instalador/Desinstalador, driver de impressão, driver de Scanner, assistente de configuração de Fax, driver de impressão de Fax, Alertas de status e Garantia min. de 01 ano.					
07	<b>Impressora Multifuncional a Laser</b> – Com funções de impressão, digitalização e copiadora de documentos diários, Velocidade da impressão em preto Comparável a laser ISO: Até 08 ppm e Rascunho: Até 20 ppm, Velocidade da impressão colorida Comparável a laser ISO: Até 05 ppm e Rascunho: Até 16 ppm, Ciclo de trabalho (mensal, A4) Até 1000 páginas, Tecnologia de impressão Jato de Tinta Térmico, qualidade de impressão (melhor) Colorido: Até 4800 x 1200 dpi e Preto: Até 600 ppp, Monitor LCD monocromático de alta resolução de 5 cm (2"), Número de cartuchos de impressão 02, sendo 01 preto e 01 tricolor (ciano, magenta, amarelo), conectividade sem fios, as operações sem fio são compatível com roteadores de 2,4 GHz e conectividade padrão 1 USB 2.0 1 WiFi 802.11b/g/n.	Unidade	10	1.000,00	10.000,00	Brother
08	<b>Impressora Multifuncional com Bulk in</b> – Impressora multifuncional com bulk in instalado de fábrica, sendo o mesmo contínuo. Funções: Impressora, Copiadora e Scanner. Tipo de impressora: Jato de Tinta; Sistema de Impressão: Colorida; Conexões Wi-Fi (IEEE 802.11b/g/n); USB 2.0 de alta velocidade; Wireless; Velocidade em cores: Até 15 ppm; Velocidade em preto: Até 33 ppm; Resolução máxima em preto: 5760x1440 dpi; Resolução máxima em cores: 5760x1440 dpi; Consumo: 11w; Capacidade da bandeja 100 folhas na entrada e 30 na saída; Tipo do Papel para Impressão: Comum, papel revestido, papel fosco, papel brilhante, semi brilhante e auto-adesivo; Suprimentos: Refil Preto	Unidade	50	1.400,00	70.000,00	Epson



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



(rendimento 4000 páginas), Refil Amarelo (rendimento 6500 páginas), Refil Magenta (rendimento 6500 páginas) e Refil Amarelo (rendimento 6500 páginas); Compatibilidade: Sistema Operacional Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8, Mac OS X 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x; Conteúdo da Embalagem 01; Multifuncional, 01 refil Preto, 01 refil Ciano, 01 refil Magenta, 01 refil Amarelo, 01 Cabo de alimentação, 01 CD de instalação e Softwares Epson, 01 Guia de instalação rápida, 01 Manual do Usuário e 01 Cabo USB Incluso; Voltagem: Bivolt; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 14,5x 47,2x 30 cm; Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 20,7x 52x 39,1 cm; Garantia do Fornecedor 12 meses.

09

**Scanner Profissional** – Tipo de digitalizador: Sheetfed Scanner; Resolução de digitalização: 600 DPI x 600 DPI (Horizontal x Vertical); Área de digitalização 216 mm x 914 mm (Horizontal x Vertical); Digitalização alcance mín. 52 mm x 73,7 mm (Horizontal x Vertical); Formatos de papel A3 com stitching function, A4, A5, A6, A8, Categoria: Office; DIGITALIZADOR: Fonte de luz: ReadyScanLED technology; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: Velocidade de digitalização; Monocromática: 50 imagens/min - Color: 50 imagens/min; TRATAMENTO DE SUPORTES / PAPEL Gramagem do papel ADF; Carregamento automático: 50 - 130 g/m<sup>2</sup>, Carregamento manual: 50 - 130 g/m<sup>2</sup>; Alimentação automática de documentos 75 Páginas. Duplex Scan; Formatos de impressão: JPEG, TIFF, multi-TIFF, PDF, searchable PDF, secure PDF; Integração avançada de documentos: Scan to Email, Scan to FTP, Scan to Microsoft SharePoint®, Scan to Print, Scan to Web folders, Scan to Network folders; Volume de digitalização: 2.000 Páginas por dia; CONECTIVIDADE Ligações USB 2.0 Type B; Dimensões mínimas do

Unidade

03

3.800,00

11.400,00

Epson



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



	produto: 303 x 202 x 213 mm (Width x Depth x Height); Peso do médio do produto 4,6 kg; Controlador TWAIN, WIA, ISIS; Software incluído: ABBYY FineReader® Sprint Plus 5.0 (MacOS), ABBYY FineReader® Sprint Plus 6.0 (Windows), Epson Copy Utility, Epson Event Manager, Epson Scan, Presto! BizCard 5 SE, Presto! Page Manager 8; Sistemas operativos compatíveis: Mac OS 10.2+, Mac OS 10.3+, Mac OS 10.4+, Mac OS 10.5+, Mac OS 10.6+, Presentation Server 4.5, Terminal Service, Windows 7, Windows 7 x64, Windows Server 2003 (32/64bit), Windows Server 2008 (32/64bit), Windows Server 2008 R2, Windows Vista, Windows Vista x64, Windows XP, Windows XP x64, Windows server 2003 R2, XenApp 5.0, XenApp 6.0; Normas de electricidade: Energy Star Compliant; Consumo de energia 40 Watt, 13 Watt (economy), 4,2 Watt (standby); Nível de ruído: 60 dB.					
11	<b>Projetor de mídia</b> – tipo mesa, com as características mínimas: lâmpada 200w UHE, luminosidade de 2700 lumes, lente Foco manual e Zoom Digital / índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 / Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) / Tamanho da Imagem: 23" - 350" / Foco: manual / Zoom: 1 - 1.35 (digital), conexão Entrada: HDMI x 1; Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 / Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Audio (Stereo Mini Jack) x1, bivolt.	Unidade	10	3.190,00	31.900,00	Benq
13	<b>Hub USB (8 portas)</b> – Transforma 1 porta USB em 4 portas USB; Possui velocidade de 480Mbps, 12Mbps e 1.5Mbps; Detecta energia e sobrecarga para cada porta usb; Não necessita fonte de alimentação externa; Compatível com padrão USB 2.0 e 1.1; É compatível com sistema	Unidade	30	45,00	1.350,00	Multilas er



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



	operacional Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS9.0 ou mais recente; Plug-and-Play (PnP); Hot-Swappable (troca rápida); Ideal para conectar periféricos como câmera, adaptador de rede, modem e outros, de forma rápida e prática.					
14	<b>Hub USB (10 portas)</b> – Transforma 1 porta USB em 4 portas USB; Possui velocidade de 480Mbps, 12Mbps e 1.5Mbps; Detecta energia e sobrecarga para cada porta usb; Não necessita fonte de alimentação externa; Compatível com padrão USB 2.0 e 1.1; É compatível com sistema operacional Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS9.0 ou mais recente; Plug-and-Play (PnP); Hot-Swappable (troca rápida); Ideal para conectar periféricos como câmera, adaptador de rede, modem e outros, de forma rápida e prática.	Unidade	20	96,99	1.939,80	Multilaser
15	<b>Notebook Profissional</b> – Cor: prata; Processador: core i7-5500U (2.4 GHz expansível para até 3.0 GHz, cache de 4MB); Sistema operacional: Windows 8.1, 64 bits – ptbr; memória ram: 8gb single channel, ddr3, 1600Mhz (1X8GB); Disco rígido: 1TB, SSHD, unidade flash de	Unidade	10	5.800,00	58.000,00	Dell Inspiron

**Total 383.379,80 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**

**Subgrupo III**

Item	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	<b>Mikrotik Routerboard</b> – 750r2 Hex 850Mhz 64m 5lan	Unidade	10	470,00	4.700,00	Mikrotik
03	<b>Mikrotik Routerboard</b> – Routerboard Rb1100 Rb 1100 Ahx2 L 6.	Unidade	03	3.400,00	10.200,00	Mikrotik
05	<b>Rack 3U</b> – Rack de parede com 19 polegadas de 3U	Unidade	15	345,00	5.175,00	Stark
06	<b>Rack 5U</b> – Rack de parede com 19 polegadas de 5U	Unidade	20	595,00	11.900,00	Stark
07	<b>Rack 7U</b> – Rack de parede com 19 polegadas de 7U	Unidade	10	645,00	6.450,00	Stark
08	<b>Rack 9U</b> – Rack de parede com 19 polegadas de 9U	Unidade	10	765,00	7.650,00	Stark
09	<b>Rack Aberto</b> – tipo coluna ou torre 40 Us com 2 Guias e 6 Bandejas.	Unidade	03	1.000,00	3.000,00	Stark
10	<b>Régua de Tomadas</b> – com 12 saídas para rack de padrão 19 polegadas.	Unidade	10	105,00	1.050,00	ECG
11	<b>Switch Gigabit</b> – Gerenciável L2 8 portas 2 Slots Sfp TI-sg3210	Unidade	03	1.000,00	3.000,00	Tp-link

**Total 53.125,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais)**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**2. Da vigência:**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

**3. Das obrigações:**

3.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora Registrada, de acordo com o prazo estabelecido nesta ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Fornecedora Registrada qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no edital de Pregão Presencial nº 010/2016 e seus anexos;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Órgão Gerenciador, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

3.1.1. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução do fornecimento.

3.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

- a) entregar os materiais no prazo constante da proposta, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- b) entregar os materiais, objeto da proposta, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- c) atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- d) manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições da habilitação.
- e) O produto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- f) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os materiais de limpeza ofertada na licitação;
- g) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- h) entregar o objeto em conformidade com o que foi licitado;
- i) entregar o material nos endereços e prazo indicados no edital;
- j) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- k) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo representante do Órgão Gerenciador;
- l) entregar os materiais na secretaria municipal solicitante, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas;
- m) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- n) responder por eventuais danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- g) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.



# ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

### SETOR DE LICITAÇÃO



#### 4. Do fornecimento:

- 4.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 4.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 4.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 4.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 4.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos itens.
- 4.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

#### 5. Do Recebimento:

- 5.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues a Secretaria Municipal solicitante, em uma única vez, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais.
- 5.2. Os materiais deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.
- 5.3. O prazo de entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
  - 5.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.
- 5.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais descritos nas Ordens de Fornecimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas, para possibilitar a conferência.
- 5.5. Os produtos deverão ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- 5.6. O produto, no ato da entrega, deverá estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.
- 5.7. O ato de recebimento do objeto licitado, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

#### 6. Da Garantia dos Produtos:

- 6.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

#### 7. Do Pagamento:

- 7.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 7.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.



# ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

### SETOR DE LICITAÇÃO



7.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

7.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

7.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 7.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos fornecimentos, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

7.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas no item 10.

#### 8. Da Dotação Orçamentária:

8.1. As despesas decorrentes das aquisições dos materiais e equipamentos de informática pelas Secretarias Municipais serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas seguintes rubricas: UND: 02.05.001, FP: 10.301.003.2.024, CE: 3390.30.09 - RECURSO: AFB - FARMÁCIA BÁSICA; UND: 02.05.001, FP: 10.301.003.2.020, CE: 3390.32.03 - RECURSO: ASPS 15%; UND: 02.05.001, FP: 10.301.003.2.020, CE: 3390.30.09 - RECURSO: AFB - FARMACIA POPULAR; UND: 02.05.001, FP: 10.301.003.2.021, CE: 3390.30.09 - RECURSO: PAB FIXO; UND: 02.05.001, FP: 10.301.003.2.028, CE: 3390.30.09 - RECURSO: TETO FINANCEIRO - PLENA; UND: 02.05.001, FP: 10.301.003.2.028, CE: 3390.30.36 - RECURSO: TETO FINANCEIRO - PLENA; UND: 02.05.001, FP: 10.301.003.2.028, CE: 3390.30.99 - RECURSO: TETO FINANCEIRO - PLENA; UND: 02.05.001, FP: 10.301.003.2.028, CE: 3390.30.09 - RECURSO: TETO FINANCEIRO - PLENA; UND: 02.05.001, FP: 10.301.003.2.028, CE: 3390.30.22 - RECURSO: TETO FINANCEIRO; UND: 02.05.001, FP: 10.301.003.2.028, CE: 3390.30.36 - RECURSO: TETO FINANCEIRO - PLENA.

8.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

#### 9. Do Reajuste e Das Alterações:

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

9.2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 21 do Decreto Municipal nº 006/2013.

9.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

9.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
- frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;
- convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

9.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e



# ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

### SETOR DE LICITAÇÃO



- b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
- 9.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 10. Das penalidades:

10.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços/contrato e deixar de assina-los após convocação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Quando a Adjudicatária não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar com a Administração, e assim sucessivamente.

10.3. Se a Adjudicatária recusar-se, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor do Município, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

10.4. A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços:

I - advertência;

II- multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

III – multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

10.5. As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMTV rescinda unilateralmente o contrato/ata de registro e aplique as demais sanções cabíveis.

10.6. As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal 8.666/93.

10.7. A aplicação de multas não elidirá o direito da PMTV de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato/ata de registro que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores e o processo transcorrerá de acordo com rito próprio regulamentado no âmbito municipal, garantido sempre o contraditório e ampla defesa.

#### 11. Do Cancelamento do Registro:

11.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

11.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**12. Da Publicação:**

12.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

**13. Das disposições gerais:**

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**14. Do foro:**

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 07 de abril de 2016.

**MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**  
**Pedro Henrique de Jesus Pereira - Prefeito**  
**Órgão Gerenciador**

  
Richardson Roberto da Silva  
Representante da Fornecedora Registrada